

MEMORIAL DESCRITIVO

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC-PCCTAE

Servidor(a): Welton de Lima Cordeiro

SIAPE: 2337970

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Unidade de Lotação: Campus Laranjal do Jari - LRJ

Tempo de exercício no cargo: 9 anos e 11 meses

Nível de RSC pleiteado: VI

Apresento o presente Memorial Descritivo com a finalidade de demonstrar minha trajetória profissional, os saberes e as competências desenvolvidos no exercício do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP), Campus Laranjal do Jari, para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-PCCTAE, nível VI. Este memorial está organizado de forma cronológica, relacionando as experiências às atividades efetivamente comprovadas nos anexos e evidenciando minha contribuição institucional.

A documentação comprova minha atuação institucional desde 2017 quando participei do Encontro de Gestores de Ensino do IFAP, com carga horária de 20 horas. Em 11 de outubro de 2017 e 21 de novembro de 2018, exerci a Função Gratificada FG 0001 no Departamento de Ensino do Campus Laranjal do Jari, conforme declaração extraída dos Sistemas Estruturantes de Gestão de Pessoas do Governo Federal (SOUGOV). O período registra o exercício de função gratificada vinculada à área de ensino e integra as experiências de responsabilidade institucional comprovadas neste memorial (Anexo 7 - Requisito V, Item 3).

Em 2019, participei do Encontro Pedagógico Multi-Campi, com 16 horas, e também passei a contribuir diretamente com a estruturação institucional da Educação a Distância ao integrar, pela Portaria nº 1.140/2019 - GAB/RE/IFAP, a Comissão de Criação da Política de Uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem do IFAP. A atividade exigiu compreensão de processos educacionais mediados por tecnologia, organização do ambiente virtual e definição de diretrizes institucionais para utilização do AVA, constituindo base importante para as responsabilidades que posteriormente assumi na área de EaD (Anexo 2 - Requisito I, Item 3).

No ano de 2020, em contexto de suspensão e reorganização das atividades presenciais, integrei a comissão

instituída pela Portaria nº 132/2020, responsável pela impressão e entrega de materiais aos estudantes concluintes que não possuíam acesso à internet. A atuação contribuiu para reduzir barreiras de acesso aos estudos durante situação emergencial e desenvolveu competências relacionadas à inclusão educacional, resposta institucional a contingências, organização logística e garantia de continuidade acadêmica (Anexo 9 - Requisito VI, Item 19). No mesmo período, ministrei capacitação de 20 horas de Ambientação na Plataforma Moodle para a turma Bio 20 e exerci responsabilidade pela supervisão do Setor de Educação a Distância, atuação referente ao ano acadêmico de 2020 e posteriormente reconhecida pela Portaria nº 93/2024. Essas experiências consolidaram conhecimentos em ambientes virtuais, suporte acadêmico, mediação tecnológica e organização de rotinas de EaD (Anexo 8 - Requisito VI, Item 14; Anexo 6 - Requisito IV, Item 8).

Em 2022, participei do Encontro Pedagógico, voltado ao planejamento, à conectividade e ao retorno ao cotidiano escolar após o ensino remoto, com 12 horas; e do Encontro da Educação Profissional de Jovens e Adultos, também em 2022, com 16 horas. Essas experiências contribuíram para a atualização em planejamento educacional, gestão acadêmica, integração curricular, EJA e permanência e êxito discente, totalizando 64 horas nas capacitações comprovadas nesse conjunto documental (Anexo 5 - Requisito II, Item 11).

Entre 2022 e 2024, ampliei a atuação direta no apoio ao ensino e na mediação da aprendizagem. Exerci tutoria no curso de Pós-graduação Lato Sensu em Agroextrativismo e Desenvolvimento Regional, na modalidade semipresencial, em diferentes semestres e turmas, incluindo as turmas 22.2 e 23.2. Em 2023, participei como monitor do Pré-Enem Abrindo Portas para o Futuro, com carga horária de 40 horas, e orientei estágio obrigatório de estudante do Curso Técnico em Logística - PROEJA, com 200 horas de orientação registradas. O conjunto dessas atividades desenvolveu saberes de acompanhamento discente, orientação educacional, tutoria, mediação pedagógica, organização de atividades formativas e apoio à formação profissional (Anexo 4 - Requisito II, Item 5).

A atuação em Educação a Distância ganhou caráter de responsabilidade institucional em 2023. Pela Portaria nº 43/2023, fui designado Supervisor do Setor de Educação a Distância do Campus Laranjal do Jari, e a Portaria nº 96/2024 reconheceu o exercício dessa supervisão durante o ano acadêmico de 2023. Paralelamente, ministrei capacitações de Ambientação na Plataforma Moodle para diferentes turmas e cursos, entre 2020 e 2024, incluindo Bio 20, Bio 23, Técnico em Meio Ambiente EaD, Técnico em Serviços Públicos EaD e Bacharelado em Engenharia Florestal, com 20 horas por ação formativa comprovada. A continuidade dessas atividades demonstra domínio técnico-pedagógico do Moodle, capacidade de apoiar docentes e estudantes e competência para organizar e difundir conhecimentos necessários à execução da EaD no campus (Anexo 6 - Requisito IV, Item 8; Anexo 8 - Requisito VI, Item 14).

O ano de 2023 também foi marcado por intensa participação em planejamento acadêmico e institucional. Pela Portaria nº 1.062/2023 - GAB/RE/IFAP, presidi a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso de Planejamento, Execução e Metodologias de Avaliação para o EJA, no âmbito do Projeto 1,2,3 EJA!, experiência que exigiu articulação entre educação profissional, currículo, avaliação e especificidades da Educação de Jovens e Adultos. Pela Portaria nº 1.011/2023 - GAB/RE/IFAP, atuei como representante Técnico-Administrativo em Educação na comissão temática do PDI IFAP 2024-2028 voltada ao apoio ao processo de revisão do Projeto Pedagógico Institucional e do Plano de Oferta de Cursos e Vagas do Campus Laranjal do Jari. Ainda pela Portaria nº 110/2023, integrei comissão responsável por construir proposta de projeto para participação em editais culturais vinculados à Lei Paulo Gustavo. Essas atividades ampliaram competências em planejamento institucional, elaboração de projetos, construção curricular, análise de demandas educacionais e articulação entre ensino, cultura e desenvolvimento institucional (Anexo 3 - Requisito II, Item 2).

No campo da normatização e da gestão colegiada, a Portaria nº 117/2023 designou comissão local para análise e proposição de alterações do Regulamento Discente do IFAP, sob minha presidência. Essa responsabilidade envolveu leitura e interpretação de normas, análise de procedimentos acadêmicos, organização do trabalho coletivo e proposição de aperfeiçoamentos para a vida acadêmica dos estudantes, caracterizando exercício de coordenação de comissão formalmente instituída (Anexo 1 - Requisito I, Item 2). Também integrei, pela Portaria nº 51/2023, o Comitê Local de Crise voltado às ações de segurança e combate à violência escolar, fortalecendo experiência em

prevenção, cuidado institucional e articulação de respostas coletivas (Anexo 2 - Requisito I, Item 3).

Ainda em 2023, pela Portaria nº 125/2023, atuei como Coordenador Local da comissão do processo seletivo discente para os cursos técnicos integrados ao ensino médio com ingresso em 2024.1. A atividade exigiu coordenação de equipe, organização de etapas, comunicação, análise de procedimentos e acompanhamento das ações necessárias ao ingresso de novos estudantes. A experiência foi posteriormente ampliada pela participação em outras comissões de seleção, chamadas públicas e análise documental, demonstrando continuidade na contribuição para os processos de acesso à instituição (Anexo 2 - Requisito I, Item 3).

Em 2024, participei de um conjunto diversificado de comissões relacionadas ao ensino, à extensão, à regulamentação e à organização acadêmica. As Portarias nº 23/2024, nº 24/2024, nº 25/2024 e nº 30/2024 registram minha participação, respectivamente, na organização do Dia Internacional das Florestas e das Águas, do 5º Scratch Day Amapá - Evento de Tecnologia e Educação, do 2º Festival Gastronômico do Vale do Jari e do IV Simpósio de Administração - SIMPADM. Essas ações aproximaram ensino e extensão, favoreceram a integração com a comunidade e exigiram planejamento, trabalho em equipe, logística e apoio à realização de eventos acadêmicos e culturais (Anexo 2 - Requisito I, Item 3).

No mesmo ano, integrei a comissão responsável pela reformulação do Regulamento do Conselho de Classe, instituída pela Portaria nº 71/2024, e o Núcleo de Enfrentamento de Casos de Maus-Tratos, Abusos e Assédio, pela Portaria nº 73/2024. Participei ainda do processo seletivo PROEJA 2024.2, pela Portaria nº 85/2024, e da Comissão da Chamada Pública do PROEJA 2024.2, pela Portaria nº 101/2024. A Portaria nº 116/2024 registrou minha atuação como representante técnico na comissão de regulamentação do Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - NEABI, atuação que teve continuidade em 2025 com atualização da composição pela Portaria nº 68/2025. Essas experiências desenvolveram competências em regulamentação acadêmica, proteção e acolhimento, diversidade, inclusão, PROEJA e organização de processos de ingresso (Anexo 2 - Requisito I, Item 3).

Também em 2024, passei a integrar atividades estruturantes da EaD e do planejamento do calendário acadêmico. Pela Portaria nº 2.142/2024 - GAB/RE/IFAP, participei, como representante do Campus Laranjal do Jari, da comissão responsável pela atualização das regulamentações da Educação a Distância no âmbito do IFAP. Pela Portaria nº 2.310/2024 - GAB/RE/IFAP, integrei a comissão responsável pelo Recredenciamento Institucional EaD 2025, cuja composição foi posteriormente atualizada pela Portaria nº 808/2025. A Portaria nº 128/2024 incluiu minha participação na Comissão Local Responsável pelo Calendário Letivo 2025. Essas atividades reforçaram saberes em regulação educacional, planejamento acadêmico, avaliação institucional e organização da oferta educacional (Anexo 2 - Requisito I, Item 3).

Na área de acesso e integração acadêmica, a Portaria nº 135/2024 registrou minha participação na análise documental, na área de Administração, da Comissão Local do Processo Seletivo do Integrado 2025.1; e a Portaria nº 137/2024 designou minha participação na Comissão Organizadora da Formatura dos Cursos Técnicos e da Colação de Grau dos Cursos Superiores de 2024. A atuação nesses processos ampliou a experiência em análise documental, observância de critérios de seleção, organização de cerimônias institucionais e atendimento à comunidade acadêmica (Anexo 2 - Requisito I, Item 3).

Em 2025, mantive participação em processos de ingresso, governança, diversidade, avaliação e gestão patrimonial. Pela Portaria nº 26/2025, integrei a comissão responsável pela Chamada Pública das vagas remanescentes do SISU 2025 para os cursos superiores do campus. A atuação no NEABI foi formalizada em nova composição pela Portaria nº 68/2025. No âmbito institucional da EaD, permaneci na comissão de Recredenciamento Institucional EaD 2025, atualizada pela Portaria nº 808/2025. Pela Portaria nº 166/2025, participei da Comissão de Inventário de Bens Móveis referente ao exercício de 2025. Integrei ainda a comissão de revisão e atualização do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação - CPA, instituída pela Portaria nº 2.251/2025 e atualizada pela Portaria nº 2.467/2025. O conjunto evidencia capacidade de transitar entre atividades acadêmicas e administrativas, contribuindo para a organização, a avaliação, a transparência e a melhoria dos processos institucionais (Anexo 2 - Requisito I, Item 3).

Em 2026, a trajetória demonstra continuidade da participação em ações estratégicas do campus. Pela Portaria nº 30/2026, integrei a comissão responsável pela Chamada Pública dos Cursos Superiores 2026. As Portarias nº 43/2026 e nº 45/2026 registram minha participação, como suplente da representação da gestão acadêmica, na Comissão Local de Permanência, Êxito e Sucesso Discente. Pela Portaria nº 79/2026, passei a integrar a comissão responsável pelo processo de extinção do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental. Essas atividades exigem análise de fluxos acadêmicos, acompanhamento de políticas de permanência, avaliação de oferta de cursos e tomada de decisão colegiada, reafirmando a continuidade e a amplitude da contribuição institucional (Anexo 2 - Requisito I, Item 3).

Ao longo dessa trajetória, desenvolvi competências em gestão acadêmica, planejamento institucional, elaboração e revisão de documentos normativos, Educação Profissional e Tecnológica, EJA e PROEJA, Educação a Distância, supervisão de setor, tutoria, orientação de estágio, mediação pedagógica, formação para uso do Moodle, processos seletivos, permanência e êxito estudantil, diversidade e inclusão, segurança escolar, extensão, avaliação institucional e trabalho em comissões e equipes multidisciplinares. As experiências não se limitaram às atribuições rotineiras do cargo: envolveram responsabilidades formalmente designadas, coordenação e presidência de comissões, atuação em projetos e ações institucionais, formação de estudantes e servidores e participação em processos de planejamento e regulação com repercussão direta na organização do Campus Laranjal do Jari e do IFAP.

A documentação comprobatória está distribuída por 9 critérios específicos distintos: Requisito I, Itens 2 e 3; Requisito II, Itens 2, 5 e 11; Requisito IV, Item 8; Requisito V, Item 3 e Requisito VI, Itens 14 e 19. Essa diversidade supera a exigência mínima de sete critérios específicos para o RSC-PCCTAE VI e inclui atividades enquadradas no Requisito VI, conforme exigido para esse nível. Além da diversidade de critérios, o expressivo número de atividades formalmente comprovadas - especialmente participações em comissões, projetos, supervisão, tutoria e ações de difusão de conhecimento - sustenta a pontuação necessária ao nível pleiteado, observada a validação definitiva da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências.

Diante da trajetória profissional apresentada, dos saberes e competências desenvolvidos, da continuidade das responsabilidades assumidas e das contribuições prestadas ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, entendo que o conjunto documental demonstra atendimento aos requisitos para a concessão do RSC-PCCTAE nível VI. Por esse motivo, submeto o presente Memorial Descritivo à apreciação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências, acompanhado da documentação comprobatória correspondente.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Welton de Lima Cordeiro, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 14/09/2026 23:13:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190908

Código de Autenticação: 6fda5288cc

